

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 32 DE 29 MAI 2019**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XXX do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2019,

**RESOLVE:**

**1. DISPENSAR** o empregado **MARCELO HENRIQUE COELHO**, da interinidade da função de Chefe da Auditoria, da Auditoria Interna (Audin), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

**2. NOMEAR** o empregado **MARCELO HENRIQUE COELHO**, para a função de Chefe da Auditoria, da Auditoria Interna (Audin), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

**3.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições internas em contrário.



**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Presidente Substituto